



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 03/2021** - Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar”.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias, o conselheiro tutelar Reinilton Oliveira Dourado Filho, RG: 20.613.078-33, CPF: 879.518.195-49, residente e domiciliado a Av. São Francisco, bairro Barragem, de 10/02/2021 a 10/03/2021 conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 09 de fevereiro 2021.